



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 6055, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS, PARA O EXERCÍCIO DE 2017, ÀS ENTIDADES ASSISTENCIAIS, A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a transferir recursos financeiros, para o exercício de 2017, título de subvenção social, às entidades assistenciais relacionadas no anexo único desta Lei.

Art. 2º A concessão da subvenção de que trata esta Lei será formalizada através de termo apropriado, conforme previsto na Lei Federal nº 13.019/14, com destinação exclusiva e específica ao custeio da entidade subvencionada em conformidade com o plano de trabalho aprovado pelo Departamento de Assistência Social.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, estando o Poder Executivo autorizado a promover, mediante Decreto, a abertura de crédito adicional especial e crédito adicional suplementar, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 26 de setembro de 2017.

Prefeito Municipal

Isael Domingues



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

ANEXO ÚNICO

Lei nº 6.055, de 26 de setembro de 2017

Nº	Entidade	Tipo de Serviço	Público Alvo	Valor (R\$)
1	APAMEX – Associação Pindamonhangabense de Amor Exigente	Programa Socioassistencial	Jovens e Adultos	5.581,82
2	CCI Campinas – Associação Centro de Convivência de Idosos Francisca Inácio Ribeiro	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Idosos	4.576,00
3	Casa São Francisco	Programa Socioassistencial	Adultos	5.128,20
4	CIMC – Centro de Convivência de Idosos de Moreira César	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Idosos	2.274,30
5	IA3 – Instituto de Acolhimento e Apoio aos Adolescentes	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Crianças e Adolescentes	41.370,00
6	Projeto Crescer – Associação para Auxílio da Criança e Adolescente	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Crianças e Adolescentes	7.978,95
7	Associação de Caridade Santa Rita de Cássia	Benefício Eventual – Oferta de Cestas Básicas	Famílias do PAIF	15.876,00
8	CCI Vila Rica – Associação Centro de Convivência do Idoso Cônego Nestor de Azevedo	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Idosos	1.600,20
9	Casa Transitória Fabiano de Cristo	Programa Socioassistencial	Mulheres	29.187,90
10	Associação Criança Feliz São Gabriel	Programa Socioassistencial	Famílias	11.755,80
TOTAL				125.329,17